



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ATA DE SESSÃO – DATA: 30/09/2019 – HORÁRIO – 09h30min.

LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº 003/2019 - PRC nº 053/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para construção, fabricação e montagem de pontes mistas rodoviárias nas Ruas Geraldo Marques e Comendador Nemézio, no Município de Conselheiro Lafaiete, conforme convênio nº 15.0073, de 13 de janeiro de 2015, e respectivo termos aditivos, celebrados entre o Município e a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA/MG, de acordo com especificações, quantitativos e condições contidos nos Anexos I, II, III e IV integrantes deste Edital.

Em sala própria, o Presidente e Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração, diante dos demais presentes constantes ao final desta ata, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

No dia trinta do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, em sala própria, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 956/2019, de 08/01/2019, também presentes os representantes da Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente, Srs. Ana Luiza de Assis Rezende e Breno Augusto de Rezende, para a abertura do Processo Licitatório nº 053/2019 – Modalidade Concorrência Pública nº 003/2019. Dando início aos trabalhos, o Presidente da CPL recebeu e juntamente com os demais membros procedeu ao exame dos documentos de credenciamento oferecidos pelo representante da empresa interessada, visando à comprovação da existência de poderes para prática dos atos de atribuição do licitante, na seguinte conformidade:


EMPRESA	CNPJ DA EMPRESA	REPRESENTANTE	DOCUMENTO DO REPRESENTANTE (CPF)
PAIS E FILHOS CONSTRUÇÕES LTDA	11.880.237/0001-20	BRENO AUGUSTO RODRIGUES DE FREITAS	123.597.966-07

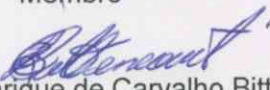
A documentação de credenciamento da empresa PAIS E FILHOS CONSTRUÇÕES LTDA estava de acordo com o edital, ficando assim credenciado seu representante acima descrito. A documentação de credenciamento foi rubricada pela CPL e pelo representante da licitante. O Presidente encerrou a fase de credenciamento. Em seguida, o Presidente recebeu do representante da empresa interessada os envelopes de proposta e documentação de habilitação, que foram rubricados no lacre por todos os participantes, inclusive pelos membros da CPL. O Presidente da CPL promoveu a abertura do envelope de habilitação da licitante, o qual fora rubricado no lacre pelos membros da CPL e representantes da Secretaria solicitante. Aberto o envelope, a documentação foi rubricada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, que passaram à verificação dos requisitos habilitatórios. A conferência e análise dos documentos de habilitação jurídica e relativos à regularidade fiscal e trabalhista foi realizada pelos membros da CPL, verificando-se que a documentação estava de acordo com as exigências editalícias contidas nos itens 7.2 e 7.3 do Edital. Registra-se que a CPL procedeu com a confirmação da autenticidade dos documentos de habilitação, anexando aos autos o comprovante de autenticação referente à Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Municipal. A conferência e análise dos documentos de qualificação econômico-financeira (item 7.6 do Edital) foi realizada pela CPL com o assessoramento do representante da Secretaria Municipal de Fazenda, sendo constatado que a licitante PAIS E FILHOS CONSTRUÇÕES LTDA cumpriu devidamente com as exigências contidas no item 7.6.1, alíneas 'a' e 'b', do Edital, conforme quadro de análise anexado ao processo, bem como nos itens 7.6.2 e 7.6.3, do Edital. A conferência e análise dos documentos de qualificação técnica (item 7.5 do Edital) foi realizada pelos representantes da Secretaria solicitante do certame, que emitiram Relatório Técnico anexo, concluindo no sentido da aprovação da empresa PAIS E FILHOS CONSTRUÇÕES LTDA, considerando o cumprimento dos requisitos de qualificação técnica exigidos no Edital. Diante do exposto, o Presidente da CPL declarou a Habilitação da licitante PAIS E FILHOS CONSTRUÇÕES LTDA. Considerando a habilitação da única empresa participante do certame, não houve interesse recursal, razão pela qual o Presidente da CPL passou à fase de julgamento de proposta, conforme item 10.12 do Edital. O envelope de Proposta Comercial foi aberto e seu conteúdo rubricado pelos presentes. Em seguida, verificou-se que a proposta estava de acordo com os valores de referências estimados em relação aos lotes nº 01, 02, 03 e 04, e obedeceu às





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

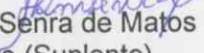
formalidades previstas no instrumento convocatório, sendo conferida e aprovada pelos representantes técnicos da Secretaria solicitante a documentação componente da proposta comercial, em especial as planilhas orçamentárias, de composição analítica do BDI e de cronograma de execução dos serviços. Portanto, foi declarada a aprovação da proposta de preço apresentada pela empresa PAIS E FILHOS CONSTRUÇÕES LTDA em relação aos lotes nº 01, 02, 03 e 04. Diante disso, o Presidente da CPL declarou vencedora do certame a licitante PAIS E FILHOS CONSTRUÇÕES LTDA, conforme os seguintes valores globais constantes do mapa de julgamento anexado ao processo licitatório: Lote nº 01: R\$ 198.175,06; Lote nº 02: R\$ 307.146,77; Lote nº 03: R\$ 343.773,69; e, Lote nº 04: R\$ 645.543,66, no valor total de R\$ 1.494.639,18 (um milhão, quatrocentos e noventa e quatro mil, seiscentos e trinta e nove reais e dezoito centavos). Não houve nenhuma manifestação para interposição de recursos contra as decisões da CPL. O Presidente da CPL encerrou a sessão, determinando a publicação da presente ata. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da CPL encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por todos os participantes da presente sessão.



Alisson Dias Laureano
Membro

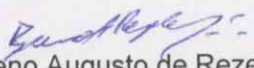

Paulo Henrique de Carvalho Bittencourt
Membro


Kildare Bittencourt Dutra
Presidente da CPL


Kenia Beraldo de Carvalho
Membro


Mara Késia Senra de Matos
Membro (Suplente)


Ana Luiza de Assis Rezende
Representante da Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente


Breno Augusto de Rezende
Representante da Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente


BRENO AUGUSTO RODRIGUES DE FREITAS
PAIS E FILHOS CONSTRUÇÕES LTDA